



**FUNATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

CNPJ 03.960.132/0001-53

## **Chamamento Público**

**Referência:** Cadastramento Multiprofissional no contexto das profissões de nível Superior e Médio para prestação de serviço.

**Prazo de Inscrição:** Até 30 de Março de 2026

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FUNATEC, por intermédio de seu Presidente, Geraldo Sena Neto, abre inscrições para cadastro de profissionais de nível superior e médio, visando à contratação para prestação de serviços autônomos à FUNATEC, de acordo com os termos de cooperação da proponente, em atendimento ao art. 5º, em seus parágrafos V e VI, do Estatuto da Fundação.

### **Estrutura organizada do Chamamento**

#### **I – Da Instituição e de suas Finalidades**

Difundir e apoiar o instituto da criminalística e o desenvolvimento da criminalística; apoiar e promover o ensino e a pesquisa científica e tecnológica; bem como promover a educação e a cultura, formal e informal, convênios e termos de cooperação.

#### **II – Dos Objetivos**

Promover a execução de programas de ensino, pesquisa, extensão e atividades culturais, conciliados com as políticas de desenvolvimento municipal, estadual e nacional, bem como conceder bolsas de estudo, pesquisa e extensão, quando vinculadas às finalidades estatutárias, bem como, atender convênios e termos de cooperação com entidades e órgãos.

## **Regras de Participação**

### **III – Da Natureza do Cadastro**

O presente Chamamento Público tem por finalidade exclusivamente a formação de cadastro de profissionais, não gerando direito subjetivo à contratação.

A inscrição e habilitação no cadastro não implicam obrigação de contratação por parte da FUNATEC, podendo a Fundação convocar os profissionais conforme a necessidade dos projetos, disponibilidade orçamentária e compatibilidade técnica com as atividades a serem desenvolvidas.

A eventual contratação ocorrerá mediante instrumento contratual próprio, observadas as condições estabelecidas neste Chamamento Público e na legislação aplicável.

### **IV – Quem Pode se Inscrever**

Poderão inscrever-se neste Chamamento Público, pessoas com nível médio completo, profissionais com nível superior graduados em Engenharia, Arquitetura, Economia, Contabilidade, Direito, Biologia, Análise de Sistemas, Gestão Ambiental (Tecnólogo) e Administração.

### **V – Dos Documentos Obrigatórios**

Para fins de inscrição neste Chamamento Público, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I

–

RG

II – CPF  
III – currículo atualizado

#### **IV – endereço completo**

Os dados pessoais apresentados serão tratados sob a égide da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), observando-se os princípios de segurança, transparência e finalidade no tratamento das informações.

#### **Processo de Seleção**

#### **VI – Dos Critérios de Seleção e Utilização do Cadastro**

A formação do cadastro de profissionais observará critérios de natureza técnica e profissional, considerando, entre outros elementos:

- I – formação acadêmica compatível com a área de atuação pretendida
- II – experiência profissional comprovada na área
- III – qualificação técnica demonstrada por meio de currículo ou documentação pertinente.
- IV – adequação do perfil profissional às necessidades dos projetos e atividades desenvolvidas pela FUNATEC.

A inscrição no cadastro não garante contratação imediata, sendo a eventual convocação realizada conforme a demanda dos projetos desenvolvidos pela Fundação e a compatibilidade técnica do profissional com as atividades a serem executadas.

A FUNATEC poderá, sempre que necessário, solicitar documentos complementares ou realizar entrevistas técnicas para melhor avaliação do perfil profissional.

#### **Regras de Contratação**

#### **VII – Da Forma de Contratação**

A eventual contratação dos profissionais cadastrados ocorrerá conforme a

necessidade dos projetos, programas ou atividades desenvolvidas pela FUNATEC, observando-se a compatibilidade técnica entre o perfil do profissional e as atividades a serem executadas.

As contratações poderão ocorrer por projeto, atividade específica, demanda técnica ou prazo determinado, mediante a celebração de contrato de prestação de serviços autônomos, conforme modelo constante nos anexos I e II deste Chamamento Público.

A contratação não implicará exclusividade, continuidade obrigatória ou garantia de volume mínimo de serviços, sendo realizada de acordo com a necessidade institucional da FUNATEC.

### **VIII – Do Modelo de Contratação**

O modelo de contratação será por contrato de prestação de serviços autônomos, nos termos dos arts. 593 e 609 do Código Civil brasileiro, caracterizando-se como prestação de serviços de natureza autônoma, sem qualquer vínculo empregatício entre as partes.

Não haverá subordinação jurídica, pessoalidade obrigatória, habitualidade ou exclusividade que caracterizem relação de emprego, nos termos dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Exemplo: conforme Anexos I e II deste Chamamento Público.

### **IX – Da Remuneração**

Profissionais de nível médio serão remunerados, no mínimo, com o valor correspondente à hora trabalhada calculada com base no salário mínimo vigente no Brasil.

Profissionais de nível superior serão remunerados com base no valor da hora profissional estabelecida pelo salário profissional da categoria, conforme estipulado pelos órgãos de fiscalização profissional ou sindicato da respectiva categoria.

No caso dos tecnólogos, o valor da hora profissional corresponderá a 70%

(setenta por cento) da hora técnica prevista para o profissional bacharelado da área correlata.

## **Disposições Administrativas**

### **X – Da Vigência do Cadastro**

O cadastro de profissionais decorrente deste Chamamento Público terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação das inscrições.


Durante esse período, a FUNATEC poderá convocar os profissionais cadastrados para eventual contratação, conforme a necessidade dos projetos, programas ou atividades desenvolvidas pela Fundação.

A FUNATEC poderá, a seu critério, prorrogar a vigência do cadastro por igual período, bem como realizar novo chamamento público para atualização ou ampliação do banco de profissionais.

XI - As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [funatec.ro1@gmail.com](mailto:funatec.ro1@gmail.com)

XII - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Chamamento Público.

Porto Velho, 10 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 GERALDO SENA NETO  
Data: 10/03/2026 12:43:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geraldo Sena Neto**  
Presidente da FUNATEC

## ANEXO I

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

A prestação de serviço autônomo é regido pelo código Civil Brasileiro de 2002(Lei 10.406/2002).

#### AS PARTES

CONTRATANTE:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Representante legal: \_\_\_\_\_

CONTRATADO (PRESTADOR AUTÔNOMO):

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Registro profissional (se  
houver): \_\_\_\_\_

#### DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de:

Os serviços serão executados pelo CONTRATADO com autonomia técnica, administrativa e organizacional, sem qualquer subordinação jurídica ao CONTRATANTE.

#### DA AUTONOMIA E AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As partes reconhecem expressamente que o presente instrumento possui natureza civil.

§1º O CONTRATADO atuará como profissional autônomo, não existindo entre as partes qualquer relação de emprego.

§2º Não estarão presentes os requisitos caracterizadores do vínculo empregatício, tais como:

– subordinação hierárquica;

- personalidade obrigatória;
- controle de jornada;
- habitualidade típica de relação empregatícia.

§3º O CONTRATADO possui liberdade para organizar sua própria rotina de trabalho, métodos, horários e forma de execução das atividades.

### **DA NÃO EXCLUSIVIDADE**

O presente contrato não estabelece exclusividade.

O CONTRATADO poderá prestar serviços a outras pessoas físicas ou jurídicas, inclusive concorrentes do CONTRATANTE, desde que não haja prejuízo ao objeto deste contrato.

### **DA AUSÊNCIA DE CONTROLE DE JORNADA**

O CONTRATADO não estará sujeito a controle de horário, ponto ou jornada de trabalho.

A eventual definição de prazos ou cronogramas não caracteriza controle de jornada, tratando-se apenas de mecanismo de coordenação contratual.

### **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO**

Sempre que tecnicamente possível, o CONTRATADO poderá executar os serviços com auxílio de terceiros, colaboradores ou prepostos de sua confiança, permanecendo responsável pela qualidade da execução.

### **DOS MEIOS DE TRABALHO**

O CONTRATADO executará os serviços utilizando meios, equipamentos, ferramentas e recursos próprios, salvo quando expressamente acordado de forma diferente entre as partes.

### **DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de:

R\$ \_\_\_\_

Forma de pagamento: \_\_\_\_\_

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de:

Nota Fiscal

Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA)  Outro documento fiscal aplicável.

### **DOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS**

O CONTRATADO é integralmente responsável pelo recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e quaisquer encargos decorrentes de sua atividade profissional.

Não haverá pagamento de verbas típicas da relação trabalhista, tais como férias, 13º salário, FGTS, aviso prévio ou horas extras.

### **DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O CONTRATADO assume integral responsabilidade técnica pela execução dos serviços, respondendo por eventuais danos decorrentes de culpa ou dolo na prestação das atividades.

### **DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

O CONTRATADO compromete-se a manter sigilo sobre todas as informações, documentos, dados ou processos aos quais tiver acesso em razão deste contrato.

### **DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência:

por prazo determinado de \_\_\_\_\_ meses  por prazo indeterminado

Podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de \_\_\_\_\_ dias.

### **DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

I- por comum acordo entre as partes;

II- pelo descumprimento de cláusulas contratuais;

III- por notificação escrita de qualquer das partes, respeitado o aviso prévio estabelecido.

### **DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_,

com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

## ASSINATURAS

Local e data: \_\_\_\_\_

## CONTRATANTE

Assinatura: \_\_\_\_\_

## CONTRATADO

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Autônomos, de um lado:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_

Endereço: \_\_\_\_\_

E de outro lado:

CONTRATADO(A): \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_

Endereço: \_\_\_\_\_

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de natureza autônoma consistentes em:

#### **CLÁUSULA 2ª – DA AUTONOMIA E AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O presente contrato é celebrado em conformidade com os artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro, caracterizando-se como prestação de serviços de natureza autônoma, sem qualquer vínculo empregatício entre as partes.

Não haverá subordinação jurídica, pessoalidade obrigatória, habitualidade ou exclusividade que caracterizem relação de emprego nos termos dos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### **CLÁUSULA 3ª – DA LIBERDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O(a) CONTRATADO(A) exercerá suas atividades com plena autonomia técnica e administrativa, podendo definir a forma de execução dos serviços, horários, meios e métodos de trabalho, sem subordinação direta ao CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA 4ª – DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO**

O(a) CONTRATADO(A) poderá, sob sua responsabilidade, indicar ou contratar auxiliares ou substitutos para a execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade pelos mesmos, reforçando o caráter autônomo da prestação.

### **CLÁUSULA 5ª – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ , mediante:

- pagamento por serviço executado  pagamento por projeto
- pagamento mensal mediante entrega de resultado contratado.

O pagamento será realizado mediante apresentação de recibo ou nota fiscal.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

O(a) CONTRATADO(A) é responsável pelo recolhimento de todos os tributos, contribuições previdenciárias e encargos fiscais decorrentes de sua atividade profissional, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade nesse sentido.

### **CLÁUSULA 7ª – DA NÃO EXCLUSIVIDADE**

O presente contrato não estabelece exclusividade, podendo o(a) CONTRATADO(A) prestar serviços a terceiros livremente.

## **CLÁUSULA 8ª – DO PRAZO**

Este contrato terá duração de \_\_\_\_\_ meses, iniciando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerrando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de \_\_\_\_ dias, sem que disso resulte obrigação de natureza trabalhista.

## **CLÁUSULA 10ª – DA RESPONSABILIDADE**

O(a) CONTRATADO(A) executará os serviços com diligência e qualidade, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de culpa ou dolo no exercício de suas atividades.

## **CLÁUSULA 11ª – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de \_\_\_\_\_, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Local e data: \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA: 1 CPF:

TESTEMUNHA: 2 CPF: